



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N. 95/2025

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação

Necessidade da Administração:

Promover a integração entre atletas, dirigentes e torcedores dos municípios participantes, no contexto do esporte amador, fazendo prevalecer a ética e moral desportiva, visando assim, garantir uma competição saudável e harmoniosa.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Promover a integração entre atletas, dirigentes e torcedores dos municípios participantes, no contexto do esporte amador, fazendo prevalecer a ética e moral desportiva, visando assim, garantir uma competição saudável e harmoniosa, o evento consiste em uma competição de futebol de salão na categoria Força Livre e Sub.15, envolvendo 8 municípios (BARÃO, SÃO PEDRO DA SERRA, COLINAS, FAZENDA VILANOVA, CORONEL PILAR, BOA VISTA DO SUL, IMIGRANTE E WESTFÁLIA), com 2 equipes por município. A competição acontece entre os meses de março e julho de 2025, com aproximadamente 12 rodadas nas quintas ou sextas-feiras à noite. Estima-se a participação de aproximadamente 320 atletas e dirigentes com um público médio de 800 pessoas por rodada e em torno de 12.000 pessoas até o final da competição.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

Promover a integração entre atletas, dirigentes e torcedores dos municípios participantes, no contexto do esporte amador, fazendo prevalecer a ética e moral desportiva, visando assim, garantir uma competição saudável e harmoniosa.

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de licitação, com base nos arts. 72 e 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto de dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Aludemir



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DA TERCEIRA FASE PARA EQUIPES DO MUNICÍPIO PARA 3ª COPA ROTA DA SERRA SICOOB FUTSAL 2025 CATEGORIAS SUB-15 E FORÇA LIVRE.	UND	01

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível sob o aspecto técnico e econômico. Neste sentido, o potencial fornecedor/prestador do serviço será: CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada será: CLBD ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA, CNPJ - 24.854.491/0001-04, no valor total de R\$ 1.800,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em apresentações de espetáculos, conforme descrito no item 3.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Promover a integração entre atletas, dirigentes e torcedores dos municípios participantes, no contexto do esporte amador, fazendo prevalecer a ética e moral desportiva, visando assim, garantir uma competição saudável e harmoniosa, o evento consiste em uma competição de futebol de salão na categoria Força Livre e Sub.15, envolvendo 8 municípios (BARÃO, SÃO PEDRO DA SERRA, COLINAS, FAZENDA VILANOVA, CORONEL PILAR, BOA VISTA DO SUL, IMIGRANTE E WESTFÁLIA), com 2 equipes por Município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Handwritten signature



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro da Serra, 06 de maio de 2025.

Samuel Luis Leidemer
SME



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 102/2025

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação.

Necessidade da Administração: Promover a integração entre atletas, dirigentes e torcedores dos municípios participantes, no contexto do esporte amador, fazendo prevalecer a ética e moral desportiva, visando assim, garantir uma competição saudável e harmoniosa.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Promover a integração entre atletas, dirigentes e torcedores dos municípios participantes, no contexto do esporte amador, fazendo prevalecer a ética e moral desportiva, visando assim, garantir uma competição saudável e harmoniosa, o evento consiste em uma competição de futebol de salão na categoria Força Livre e Sub.15, envolvendo 8 municípios (BARÃO, SÃO PEDRO DA SERRA, COLINAS, FAZENDA VILANOVA, CORONEL PILAR, BOA VISTA DO SUL, IMIGRANTE E WESTFÁLIA), com 2 equipes por município. A competição acontece entre os meses de março e julho de 2025, com aproximadamente 12 rodadas nas quintas ou sextas-feiras à noite. Estima-se a participação de aproximadamente 320 atletas e dirigentes com um público médio de 800 pessoas por rodada e em torno de 12.000 pessoas até o final da competição

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DA TERCEIRA FASE PARA EQUIPES DO MUNICÍPIO PARA 3ª COPA ROTA DA SERRA SICOOB FUTSAL 2025 CATEGORIAS SUB 15 E FORÇA LIVRE.	UND	01

Obs.1: O serviço será prestado em evento em homenagem ao Dia da Mulher do município, o Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral ou parcial.

1.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.800,00**, conforme critérios utilizados, apontados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações do material a ser adquirido.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com base no art. 72 e 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

S. K. Mendes



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto de dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (**CRF**) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme entrega dos materiais, ocorrendo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da fatura e/ou nota fiscal.

7- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do objeto é de **R\$ 5.900,00** sendo julgamento por menor preço por item, sendo assim decidido:

A empresa a ser contratada pelo menor preço será **ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ - 24.854.491/0001-04 e os valores serão conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DA TERCEIRA FASE PARA EQUIPES DO MUNICIPIO PARA 3ª COPA ROTA DA SERRA SICOOB FUTSAL 2025 CATEGORIAS SUB 15 E FORÇA LIVRE.	UND	01	1.800,00	1.800,00

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão processadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
04.02.12.812.0048.2048 -3.3.3.90.39.99 (11231) recurso 1

São Pedro da Serra, 07 de maio de 2025.

Samuel Luis Leidemer
Samuel Luis Leidemer
Secretária Municipal da Educação